# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE AREALVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aviso de Licitação | 4 |
| Contratos | 4 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 8 |
| Outros atos | 8 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




**PODER EXECUTIVO DE AREALVA**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI N.º 2.170, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento em vigor."*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir no orçamento vigente o elemento de despesa 3.3.90.93.00 na atividade 12.361.0154.2060.0000 e suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 1.420,81 (mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos) como segue:

02 - EXECUTIVO

02.03 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0154 – Transporte Escolar – Ensino Básico

12.361.0154.2060.0000 – Manutenção do Transporte de Alunos - Estado

Ficha a definir

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$ 1.420,81

Artigo 2º. A cobertura do crédito definido no Artigo anterior terá como fonte de recurso o superávit financeiro, de recursos oriundos do exercício anterior auferidos na conta corrente bancária nº 130038-5, Banco do Brasil, Agência 6798-9 e rendimentos de aplicação financeira auferidos até a presente data.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 31 de janeiro de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

**LEI N.º 2.171, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre suplementação de verbas e inclui elemento de despesa ao Orçamento Anual".*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir no orçamento vigente o elemento de despesa 3.3.90.93.00 na atividade 12.361.0142.2062.0000 e suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 6.890,16 (seis mil oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos) como segue:

02 - EXECUTIVO

02.03 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – MERENDA ESCOLAR

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0142 – Merenda Escolar

12.361.0142.2062.0000 – Merenda Escolar - Estado

Ficha a definir

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$ 6.890,16

A cobertura do crédito terá como fonte de recurso o superávit financeiro, de recursos oriundos do exercício anterior auferidos na conta corrente bancária nº 13075-3, Banco do Brasil, Agência 6798-9 e rendimentos de aplicação financeira auferidos até a presente data.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 31 de janeiro de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

**LEI N.º 2.172, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre suplementação de verbas e inclui elementos de despesas ao Orçamento Anual".*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir no orçamento vigente o elemento de despesa 3.3.90.93.00 nas atividades 08.244.0106.2036.0000 e 08.244.0106.2047.0000 e suplementar por superávit financeiro no valor global de R$ 62,36 (sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) como segue:

02 - EXECUTIVO

02.04 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0106 – Desenvolvimento Econômico e Social

08.244.0106.2036 – Proteção Social Básica – SCFV Criança e Adolescente

Ficha a definir

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$ 58,37

08.244.0106.2047 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – APAE Estado

Ficha a definir

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$ 3,99

Total R$ 62,36

Artigo 2º. A cobertura do crédito definido no Artigo anterior terá como fonte de recurso o superávit financeiro, de recursos oriundos do exercício anterior auferidos com aplicação financeira até a presente data na conta corrente bancária nº 8103-5 no valor de R$ 58,37 (cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) e conta corrente bancária nº 9923-6, no valor de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), ambas do Banco do Brasil, Agência 6798-9.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 31 de janeiro de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

## Portarias

**PORTARIA Nº 3.290, DE 31 DE JANEIRO DE 2.020**

*"Exoneração"*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir da presente data, por Desligamento Iniciativa do Empregado, do emprego de PROFESSOR PEB I, a servidora abaixo:

• NATALIA MEIRA BRANCO BONASSO, RG. 41.018.905-4;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 31 de janeiro de 2.020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA**
**Aviso de Licitação**
**Pregão Presencial nº 002/2020**
**Data de realização 18/02/2020 às 09h00min**

Objeto: Ata de Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Arealva ou através do site: www.arealva.sp.gov.br.

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-8600, ou na Praça Didimo Maulaz Silva, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 03 de fevereiro de 2020.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**CONTRATO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: MARIA EDUARDA FELIX FABRICIO DA SILVA

OBJETO: Locação destinada exclusivamente a abrigar a Agência dos Correios que serve o Distrito de Jacuba.

VALOR: R$ 4.860,00

VIGENCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

ASSINATURA: 06/01/2020

**CONTRATO Nº 002/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: TEREZA FERNANDES SARDINHA FRANÇA

OBJETO: Locação, destinada exclusivamente a abrigar a Unidade Municipal de Saúde do Bairro de Santa Izabel.

VALOR: R$ 4.992,00

VIGENCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

ASSINATURA: 06/01/2020

**CONTRATO Nº 003/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: ORLANDO NAVARRO 82559643804

OBJETO: Assume a responsabilidade de prestação de serviços com habilidades específicas de massagem para coluna, nervo ciático, joelho, costela, torção e dores musculares.

VALOR: R$ 7.980,00

VIGENCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

ASSINATURA: 06/01/2020

**CONTRATO Nº 004/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: OASIS PETROPOLIS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde, através da incineração, em conformidade com a Lei Federal nº 10.099, de 07 de fevereiro de 1994.

VALOR: R$ 16.800,00

VIGENCIA: 06/01/2020 à 31/12/2020

ASSINATURA: 06/01/2020

**CONTRATO Nº 005/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: NILDA MARIA CORA GARCIA

OBJETO: Locação, destina-se exclusivamente a abrigar a Base Comunitária de Segurança Distrital conforme LEI 1.905/2015. (PM Jacuba).

VALOR: R$ 7.980,00

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




VIGENCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

ASSINATURA: 06/01/2020

**CONTRATO Nº 006/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: INGRID DELFINO SEIXAS 35487749892

OBJETO: Lavagem de uniformes esportivos (coletes, calção, meião, camisetas, calção de goleiro, camisetas de goleiro, calças de goleiro, toalhas) utilizados pelas equipes de futebol deste município, mantendo-os sempre limpos e na condição de uso.

VALOR: R$ 7.800,00

VIGENCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

ASSINATURA: 06/01/2020

**CONTRATO Nº 007/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: ADPRH-ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: a)Retificação e regularização no SEFIP, relativos ao FGTS e Informações à Previdência Social, dos pagamentos efetuados mensalmente. b)Assessoria e regularização passível em todas as contas do FGTS (Empregador e Empregados) c)Acompanhamento e orientação nos recolhimentos e geração de arquivo, para a Caixa Econômica Federal, para regularização e devidos acertos necessários nas contas do FGTS. d) Suporte técnico e assessoria via fone e/ou e-mail aos recolhimentos das parcelas que forem efetuados durante a vigência do contrato, visando orientar o funcionário da contratante a realizar corretamente o recolhimento e a individualização das parcelas futuras.

VALOR: R$ 7.980,00

VIGENCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

ASSINATURA: 06/01/2020

**CONTRATO Nº 008/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: CAROLINE FERNANDA TAVARES DE OLIVEIRA 43559455880

OBJETO: Assume a responsabilidade de prestação de serviços de Facilitadora de Oficinas mais especificamente na modalidade “QUALIDADE DE VIDA” (atividades físicas), em atendimento aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da “Melhor Idade”.

VALOR: R$ 8.690,00

VIGENCIA: 06/01/2020 à 30/11/2020

ASSINATURA: 06/01/2020

**CONTRATO Nº 009/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: PAULA CAROLINA D ALESSANDRO 23097065822

OBJETO: Assume a responsabilidade de prestação de serviços de Facilitadora de Oficinas mais especificamente na modalidade “ESPORTE E RECREAÇÃO” em atendimento aos educandos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Educação e Desenvolvimento Social “Conexão Jovem”.

VALOR: R$ 7.700,00

VIGENCIA: 06/01/2020 à 30/11/2020

ASSINATURA: 06/01/2020

**CONTRATO Nº 010/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: JOSÉ ALEXANDRE ROSSI

OBJETO: Locação, destina-se exclusivamente a abrigar a Diretoria de Desenvolvimento Social.

VALOR: R$ 6.000,00

VIGENCIA: 22/01/2020 à 22/01/2021

ASSINATURA: 22/01/2020

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




**CONTRATO Nº 011/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: RENATO FANTON JR E OUTRA

OBJETO: Locação do imóvel que destina-se exclusivamente para instalações da 300ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo - Comarca de Bauru.

VALOR: R$ 12.982,75

VIGENCIA: 03/02/2020 à 31/12/2020

ASSINATURA: 03/02/2020

**CONTRATO Nº 012/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: LUIZA FERNANDES AUGUSTO 12943716812

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para elaboração de projeto para implantação de medidas de segurança contra incêndio em todas as unidades da administração pública, no município de Arealva/SP, de acordo com as normas vigentes.

VALOR: R$ 15.000,15

VIGENCIA: 03/02/2020 à 03/06/2020

ASSINATURA: 03/02/2020

**CONTRATO Nº 013/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: ORLANDO JOAQUIM BAIANINHO DE OLIVEIRA 12003188894

OBJETO: Aulas de “CAPOEIRA” para os Educando do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Educação e Desenvolvimento Social “Conexão Jovem”.

VALOR: R$ 9.000,00

VIGENCIA: 03/02/2020 à 30/11/2020

ASSINATURA: 03/02/2020

**CONTRATO Nº 014/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: AMANDA PALMEIRA DE GRANDE 41093409851

OBJETO: Oficinas mais especificamente na modalidade “ARTESANATOS” em atendimento as OSC Vila Vicentina e APAE de Arealva.

VALOR: R$ 7.000,00

VIGENCIA: 03/02/2020 à 30/11/2020

ASSINATURA: 03/02/2020

**CONTRATO Nº 015/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: ANALIA MARIA GOMES NICOLIN 55846394868

OBJETO: Serviços de monitor de “CORTE E COSTURA”, em atendimento ao Projeto Escola da Moda do FUSSP.

VALOR: R$ 2.100,00

VIGENCIA: 03/02/2020 à 30/04/2020

ASSINATURA: 03/02/2020

**CONTRATO Nº 016/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: ANISIO BOCONCELO 14587342858

OBJETO: Monitor de Oficina de “CULTURA & MUSICA”, especificamente a crianças, jovens e adultos, em atendimento ao SCFV do Centro de Educação e Desenvolvimento Social “Conexão Jovem” e ao CRAS.

VALOR: R$ 7.000,00

VIGENCIA: 03/02/2020 à 30/11/2020

ASSINATURA: 03/02/2020

**CONTRATO Nº 017/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: BRUNO CRIVELARO GIRALDI 35597273833

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




OBJETO: Monitor de “CULTURA E DANÇA” em atendimento as famílias referenciadas no CRAS e/ou beneficiárias nos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do Centro de Educação e Desenvolvimento Social “Conexão Jovem” e APAE de Arealva.

VALOR: R$ 7.000,00

VIGENCIA: 03/02/2020 à 30/11/2020

ASSINATURA: 03/02/2020

**CONTRATO Nº 018/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: FLAVIA CRISTINA CASTRO CORTEZ FERNANDES 22646533888

OBJETO: Monitora de “ OFICINA DE BANDA MARCIAL” em atendimento aos educandos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Educação e Desenvolvimento Social “Conexão Jovem”.

VALOR: R$ 9.000,00

VIGENCIA: 03/02/2020 à 30/11/2020

ASSINATURA: 03/02/2020

**CONTRATO Nº 019/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: GIOVANNE LUIZ VITAL MARTINS 40934249857

OBJETO: Serviços técnicos de Facilitador de Oficina mais especificamente na modalidade “OFICINA DE CIRCO”, em atendimento aos educandos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Educação e Desenvolvimento Social “Conexão Jovem”.

VALOR: R$ 9.000,00

VIGENCIA: 03/02/2020 à 30/11/2020

ASSINATURA: 03/02/2020

**CONTRATO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: KARINA DOS SANTOS SAES 45594238816

OBJETO: Serviços técnicos de aulas de facilitadora de Oficina de “Grupos Terapêuticos”, para o SCFV do Centro de Educação e Desenvolvimento Social “Conexão Jovem”.

VALOR: R$ 7.000,00

VIGENCIA: 03/02/2020 à 30/11/2020

ASSINATURA: 03/02/2020

**CONTRATO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: LETICIA ALARCON LOGE 40753253852

OBJETO: Serviços técnicos de aulas de facilitadora de Oficina de “QUALIDADE DE VIDA” (atividades físicas), mais especificamente em atendimento aos usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

VALOR: R$ 7.000,00

VIGENCIA: 03/02/2020 à 30/11/2020

ASSINATURA: 03/02/2020

**CONTRATO Nº 022/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: MARIA ANGELA KEINE BONADIO 25596717860

OBJETO: Serviços técnicos de aulas de Facilitadora de Oficina de “ARTESANATOS” em atendimento aos Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da “Melhor Idade”.

VALOR: R$ 7.900,00

VIGENCIA: 03/02/2020 à 30/11/2020

ASSINATURA: 03/02/2020

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




**CONTRATO Nº 023/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: ANA PRISCILA DA SILVA 33193624888

OBJETO: Monitora de "MANICURE E PEDICURE", em atendimento ao Projeto do Fundo Social de Solidariedade Municipal.

VALOR: R$ 2.800,00

VIGENCIA: 03/02/2020 à 30/05/2020

ASSINATURA: 03/02/2020

## Concursos Públicos / Processos Seletivos

## Outros atos

**CHAMAMENTO**

Para vaga de função temporária de Professor de Educação Básica – PEB I:

- Classificados 51, 52, 53 do Concurso Público 001/2018.

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.788 de maio de 2018.

Arealva, 04 de fevereiro de 2020.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal